



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 003, DE 17 DE MAIO DE 2018.

*“Concede Aposentadoria Especial por Idade, conforme
Processo n.º 003/2018”.*

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis,
Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos
do art. 36, inciso IV, da Lei Complementar N.º 011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

Artigo 1º - Por força dos documentos constantes no
Processo n.º 003/2018, em **16/05/2018** concede ao Servidor Sr. **GENÉZIO CAVELANI**,
brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, natural de Cardoso, Estado de São Paulo,
nascido em 03 de Outubro de 1952, portador do RG: 18.970.518-8 – SSP/SP – CPF:
734.342.138-72 e PIS/PASEP: 1.704.465.725-5, residente e domiciliada na Rua Jorgina
Custódia da Silva, n.º 1657, Centro, Mesópolis/SP – Mesópolis/SP, **APOSENTADORIA
ESPECIAL POR IDADE**.

Artigo 2º - A Aposentadoria por Idade ora concedida
está consubstanciada nos incisos I, II e III do Artigo 57, da Lei Complementar N.º 011
de 01 de Dezembro de 2004, e Art. 40, §1º, Inciso III, ‘b’ da C.F., **com proventos no
valor de R\$ 1.517,69 (um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove
centavos)** em conformidade com a memória de cálculo de aposentadoria, nos termos do
Artigo 1º Lei MPAS 10.887/2004, a qual encontra-se anexa a esta portaria, fazendo parte
integrante do Processo de Aposentadoria mencionado no artigo 1º.

Artigo 3º - Registrado e publicada conforme Artigo
90 da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2018.

Cumpra - se e Publique.

Mesópolis/SP, 17 de maio de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente -